INDICAÇÃO Nº 061/2023

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada à Prefeita Municipal sugerindo avaliar a situação da integridade estrutural da antiga Escola da Comunidade do Santana. Além disso, a comunidade sugeriu a implantação de um parquinho para as crianças terem um espaço de lazer no local.

Justificativa:

Os moradores estão sugerindo a reforma da antiga escola ou a sua demolição.

Além disso, a comunidade sugeriu a implantação de um parquinho no local. O parquinho seria um diferencial para a comunidade, principalmente, para as criançadas que teriam um espaço de lazer para brincarem, socializarem e se desenvolverem.

Sem mais para o momento, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta Indicação.

6ª Sessão Ordinária
21/03/2023

[ ] Aprovado:
[ ] Rejeitado:
[ ] Retirado:

Ausência(s):

São Mateus do Sul, em 20 de março de 2023.

IRINEU MACUCO
Vereador – PSB

OSVALDO KOTRYK (“PARAFUSO”)
Vereador – PSB

ENEAS JEFERSON MELNISK
Vereador – PSD

JECIEL FERREIRA FRANCO
Vereador – União Brasil

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PROS

Câmara Municipal de São Mateus do Sul
Rua João Gabriel Martins, 185 - Caixa Postal 195 - CEP: 83.900-000 - São Mateus do Sul/PR
Telefone: (42) 3532-1230 | www.saomateusdosul.pr.leg.br | e-mail: camara@saomateusdosul.pr.leg.br